



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA

LEI Nº 515/2013
23 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D' Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Itaporanga D' Ajuda, o "**DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**" a ser comemorado no dia 04 de outubro de cada ano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, 23 de outubro de 2013.


MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
PREFEITA MUNICIPAL